

**NORMA SOBRE INGRESSO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGF)
– CCET/UFSCAR**

Resolução PPGF 01/2020 – Ingresso no Programa de Pós Graduação em Física (PPGF/CCET/UFSCar)

A Comissão de Pós-Graduação em Física (CPGF), em sua 274ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2020 estabeleceu os critérios para a admissão de novos estudantes no PPGF/CCET/UFSCar. Interessados em ingressar no PPGF como estudante de mestrado ou de doutorado poderão se candidatar a uma vaga a qualquer momento. A análise das solicitações será realizada pela CPGF com base na seguinte documentação obrigatória:

- a. Ficha de inscrição no PPGF (disponível no sítio <http://www.ppgf.ufscar.br/>) devidamente preenchida;
- b. Carta de aceite do futuro orientador*, com as devidas justificativas para que o candidato seja aceito no PPGF. É importante informar:
 - Qual o projeto a ser desenvolvido pelo estudante (título e resumo);
 - Se foi solicitada bolsa para o estudante. Se sim, para qual agência;
 - Com quais recursos/infraestrutura o projeto será desenvolvido;
 - A qual projeto principal o trabalho está vinculado (título, resumo, vigência, órgão financiador);
- c. Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
- d. Currículo Lattes atualizado ou equivalente;
- e. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). O candidato deve apresentar nota obtida no EUF (validade de até 5 anos). Caso o candidato não tenha feito o EUF, deverá apresentar as devidas justificativas.

A critério da CPGF serão indeferidas as inscrições de candidatos cuja documentação não evidencie preparo adequado para acompanhar - com real perspectiva de sucesso - os cursos de Mestrado ou Doutorado.

* O orientador deve atender aos critérios para credenciamento como docente permanente e aceitação de novos alunos junto ao PPGF de acordo com as normas vigentes aprovadas pela CPGF.

Essa resolução entra em vigor imediatamente.

São Carlos, 04 de Maio de 2020.

Comissão de Pós-Graduação da Física – PPGF/CCET/UFSCar